



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de
Itapetininga

Fis. nº 99

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO DE SACOS DE CIMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE
SERVIÇOS PÚBLICOS**

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria de Serviços Públicos de Itapetininga necessita adquirir sacos de cimento de 50 kg através do Departamento de Limpeza Pública. Esse material será para a manutenção de praças e áreas de lazer, que são locais de convivência e recreação para a comunidade. Além disso, é necessário para os reparos e reformas em prédios e banheiros públicos, garantindo condições adequadas de uso e segurança. A conservação de cemitérios, incluindo os distritos, também depende do cimento para a realização de melhorias estruturais e manutenção contínua.

ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Departamento de Limpeza Pública,

Requisitante: Dair José Nunes Vieira.

II. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

• **Especificações Técnicas:**

O produto ou serviço deve ser adequado para o uso pretendido, atender às especificações técnicas descritas e estar em conformidade com as normas técnicas e certificações relevantes estabelecidas pelos órgãos competentes, assegurando a qualidade e a segurança do item.

• **Prazo de Entrega:**

Os fornecedores devem assegurar um prazo máximo de entrega de 5 dias úteis, a partir do empenho do pedido.

Condições de Fornecimento e Entrega:

As condições de transporte e entrega dos produtos serão de responsabilidade exclusiva do contratante, incluindo a cobertura por quaisquer danos que possam ocorrer durante o transporte e eventuais incidentes envolvendo terceiros. O



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Itapetininga
Fls. nº 100

contratante deverá assegurar que os produtos sejam entregues em perfeito estado e em conformidade com as normas de segurança e regulamentações aplicáveis.

- **Garantia e Qualidade:**

Os produtos devem ser fornecidos com garantia que cubra defeitos de fabricação e problemas operacionais, conforme as normas de qualidade pertinentes. A garantia deve assegurar o desempenho e a durabilidade dos produtos durante o uso e prever a substituição em caso de defeito ou não conformidade com as especificações técnicas estabelecidas. A entrega pode ser recusada caso os produtos não atendam aos requisitos estabelecidos, sendo obrigatória a substituição dos itens não conformes.

III. **LEVANTAMENTO DE MERCADO:**

Para a contratação do objeto deste estudo, foram consideradas diversas alternativas e métodos para o levantamento de preços. A opção escolhida foi a utilização da Ata de Registro de Preços, com base nos seguintes critérios:

a) **Modalidades de Licitação:** Outras modalidades de licitação, como dispensa de licitação e contratação direta, foram consideradas, mas apresentavam limitações significativas. A dispensa e a contratação direta geram contratos com cumprimento obrigatório, o que não proporciona a flexibilidade necessária para ajustar os pedidos conforme a demanda. Por outro lado, a Ata de Registro de Preços permite a solicitação conforme a demanda e a competição de preços, resultando em uma solução mais econômica e adaptável às necessidades da administração.

O levantamento de mercado foi realizado por meio de pesquisa com fornecedores para obtenção da média de preços e análise comparativa. A Ata de Registro de Preços foi escolhida como a alternativa mais vantajosa por sua flexibilidade e por proporcionar uma relação custo-benefício favorável à administração.

IV. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

A solução proposta pela Secretaria de Serviços Públicos de Itapetininga envolve a contratação de 1.500 sacos de cimento CP II F-32 de 50 kg, cumprindo a necessidade de renovação de compra. O prazo será de 12 meses, contados a partir da data da assinatura, sendo prorrogável por igual período, sempre em atenção à vantagem para a administração pública.

VI. **ESTIMATIVA DA QUANTIDADE:**

Este processo licitatório visa à aquisição de sacos de cimento. Ao todo, são 1500 unidades, conforme detalhado na planilha a seguir. As quantidades e itens foram definidos com base em consumos e requisições anteriores, assegurando que atendam às necessidades da Secretaria de Serviços Públicos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de
Itapetininga

Fis. nº 101

Item	Quantidade	Unid.	Descrição
1	1500,0000	SC	Cimento CP II F-32 50k

VII. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Considerando os orçamentos levantados, optou-se pela instrução de excluir do cálculo os dois valores extremos. Assim, optou-se pelo uso da MEDIANA dos 03 (três) orçamentos restantes, que resultou no valor orçado estimado de R\$48.949,99 por refletir o valor central pesquisado considerado:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Cotação 1 Passarinho Materiais	Cotação 2 Comercial Sagrada Família	Cotação 3 Max Katsuragawa Neumann Piedade
1	1500,0000	SC	Cimento CP II F-32 50k	R\$ 31,50	R\$ 31,50	R\$ 34,90

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

A escolha pelo **não parcelamento** da contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços para formação de Ata de Registro de Preços, se deve à necessidade de garantir agilidade e eficiência na aquisição itens conforme a demanda. Esta abordagem permite uma gestão mais dinâmica dos recursos, assegurando prontidão na entrega dos itens necessários, sem a necessidade de novos procedimentos licitatórios a cada solicitação, dentro dos limites estabelecidos pela ata.

VIII. CONTRATAÇÕES CORRELATAS:

Não estão previstas contratações correlatas e interdependentes que possam impactar diretamente a execução do contrato em questão.

IX. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:

A aquisição dos itens está alinhada com o Plano Anual de Contratações da Prefeitura Municipal de Itapetininga, evidenciando sua consonância com o planejamento estratégico da Administração. Os recursos serão provenientes da Secretaria de Serviços Públicos, especificamente pela ficha orçamentária 447 destinada a manutenção da Secretaria de Serviços Públicos.

X. RESULTADOS PRETENDIDOS:

A implantação deste projeto visa otimizar a gestão dos recursos públicos ao reduzir custos operacionais por meio da aquisição planejada de cimento conforme demanda. Espera-se alcançar maior eficiência na execução dos serviços de manutenção urbana, garantindo qualidade e durabilidade nas intervenções. Além disso, ao utilizar o Sistema de Registro de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de
Itapetininga
Fls. nº 102

Preços por pregão eletrônico, busca-se obter economia significativa, eliminando variações de preço e garantindo a disponibilidade imediata dos itens necessários.

XI. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES:

Não há contrato vigente para o mesmo objeto, portanto, a transição contratual não se faz necessária. A prestação dos serviços e a entrega dos bens não implicam em adaptações no ambiente físico. Adicionalmente, não se revela necessário promover capacitação extra para os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual.

XII. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Os possíveis impactos ambientais na utilização de cimento para reparos urbanos incluem contaminação de corpos d'água e solos devido ao runoff de partículas, aumento das ilhas de calor urbano, alto consumo de água durante a cura, redução da permeabilidade do solo e liberação de substâncias alcalinas que alteram o pH do ambiente. Para mitigar esses impactos, é importante implementar a gestão de resíduos, integrar superfícies permeáveis e áreas verdes, adotar técnicas de construção que economizem água e utilizar materiais alternativos e cimentos com menor pegada de carbono.

XIII. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com base nas informações e análises apresentadas no Estudo Técnico Preliminar, declara que a contratação da solução descrita no tópico I do referido estudo, revela-se tecnicamente viável e necessária. A viabilidade da contratação foi estabelecida mediante a confirmação de que a solução atende plenamente aos requisitos técnicos estabelecidos no E.T.P., garantindo conformidade com as normas e especificações exigidas. Ademais, a contratação é justificada pela análise das demandas e necessidades apresentadas, que evidenciam a relevância da solução para a Secretaria. Diante do exposto, a Secretaria confirma a viabilidade da contratação, uma vez que a solução escolhida está alinhada com os objetivos e requisitos do processo.

RESPONSÁVEL:


JOÃO FILIPE DA SILVA OLIVEIRA
Agente Público
Secretaria Municipal de Serviços Públicos